



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 134/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/08/2023 a 01/09/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 134 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.


“Altera o Decreto nº 126 de 19 de julho de 2023 que estabelece, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Inhumas-GO, horário excepcional de expediente, durante a Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

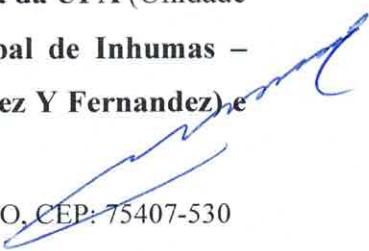
DECRETA:

Art. 1º - Altera o Decreto nº 126 de 19 de julho de 2023 que estabelece, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Inhumas-GO, horário excepcional de expediente, durante a Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023.

I- Onde se lê:

Art. 2º - O disposto no artigo 1º não se aplica às atividades de Saúde Desenvolvidas no setor de **Emergência da UPA** (Unidade de Pronto Atendimento), e ao **Hospital Municipal de Inhumas – HMMAFF (Monsenhor Angelino Fernandez Y Fernandez)**. 

II- Leia-se:

Art. 2º - O disposto no artigo 1º não se aplica às atividades de Saúde Desenvolvidas no setor de **Emergência da UPA** (Unidade de Pronto Atendimento), **Hospital Municipal de Inhumas – HMMAFF (Monsenhor Angelino Fernandez Y Fernandez)** e 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 134/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/08/2023 a 01/09/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

**aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em
cumprimento do calendário escolar da CEE/GO.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 01 DIA DO MÊS
DE AGOSTO DE 2023.**


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão